



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 138/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ARTHUR RUMPEL JOANELA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 120 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

DATA: 30/08/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Estabelece critérios para a provisão de benefícios eventuais ao âmbito da política de assistência social.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 2022 .

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. ALEX WANCURA

GERAL

Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. 02.396/22 Pag. 101

Data 31/08/22

Hora

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 135/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº120, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

DATA: 30/08/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Estabelece critérios para a provisão de benefícios eventuais ao âmbito da política de assistência social.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de estabelecer critérios para a provisão de benefícios eventuais ao âmbito da política de assistência social, com o intuito de beneficiar as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº120, de 22 de agosto de 2022, está dentro das normas vigente, não causando ônus ao município.

CONCLUSÃO:

Considerando a dispensa de previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 2022.


Ver.  WALTER NEI DA LUZ GOMES

Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. DIONATAN PINHEIRO


Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL 821
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.396-22 Pag. 101
Data 31/08/22

Relator

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”